

Apresentação do dossiê

Aborto e Justiça Reprodutiva: tensionamentos, transgressões e perspectivas

Danielle Tega
Universidade Federal de Goiás (UFG)
E-mail: danielle.tega@ufg.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8607-7188>

Nathalia Diorgenes Ferreira Lima
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB)
E-mail: nathaliadiorgenes@unilab.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7575-2205>

Mel Bleil Gallo
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/USP)
E-mail: melbleilgallo@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7507-2979>

O aborto tem sido pesquisado em diferentes áreas do conhecimento e sob distintos recortes, que o situam como direitos humanos das mulheres e das pessoas que gestam, liberdade e autonomia de suas corporalidades, questão de saúde pública, aportes para a inclusão, a pluralidade, a laicidade e a democracia. Observa-se, além disso, certo deslocamento da palavra aborto, que passa a ser estudado dentro dos leques dos direitos reprodutivos, da saúde reprodutiva, da maternidade livre e da parentalidade, compreendendo tanto maternidades cis como paternidades trans.

Uma das abordagens que tem ganhado projeção nos debates atuais é o estudo do aborto com base no paradigma da justiça reprodutiva. Forjada na vivência de mulheres negras, latinas, asiáticas e indígenas dos Estados Unidos nos anos 1990, essa perspectiva nos convida a situar as lutas pelo direito ao aborto, por saúde e direitos sexuais e reprodutivos em geral, num contexto mais amplo de demandas por justiça social. A partir de experiências concretas de vida, a justiça reprodutiva é uma estratégia que revela a urgência da adoção de lentes interseccionais para a análise de fenômenos relacionados à vida reprodutiva, com atenção às múltiplas dinâmicas de poder que envolvem gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, geração, território,

nacionalidade, colonialidade e capacitismo, entre outros marcadores sociais da diferença. Quando acionamos esse paradigma, “complexificamos a demanda por autodeterminação reprodutiva” (Teixeira & Bleil Gallo, 2021, p. 54) e passamos a vislumbrá-la não apenas em escolhas e práticas (não) reprodutivas, mas igualmente em táticas de resistência frente a opressões reprodutivas. Sob a ótica da justiça reprodutiva, a autodeterminação “engloba não apenas a autonomia e os meios para decidir sobre *quando*, *se* ou *como* engravidar, gestar, abortar e parir, mas também o direito e as condições para maternar e habitar com dignidade em qualquer circunstância” (Teixeira & Bleil Gallo, 2021, p. 60).

No panorama internacional, as disputas em torno do tema são reveladoras. Por um lado, observamos o crescimento transnacional da maré verde que se espalhou pela América Latina nos últimos anos, contribuindo para o aumento da despenalização social e para a popularização do aborto autoadministrado com medicamentos, além de levar aos recentes processos de legalização ou descriminalização do aborto na Argentina, Colômbia e diversos estados mexicanos. Por outro lado, constatamos retrocessos significativos, como a anulação da decisão “Roe vs. Wade” nos Estados Unidos em 2022¹, o anúncio do corte de verbas do governo de Donald Trump para qualquer ação humanitária relacionada ao tema a partir de 2024, e as constantes ameaças do presidente argentino Javier Milei de retroceder na legalização do aborto, conquistada em dezembro de 2020 naquele país.

Quando focamos o quadro brasileiro, a Pesquisa Nacional do Aborto de 2021 (Diniz et al., 2023) informa que uma a cada sete mulheres até os 40 anos fez ou fará um aborto — destas, 52% realizaram um aborto com menos de 19 anos. Esses dados apontam para a complexidade do tema, que segue posto publicamente como falsa polêmica ou como uma pauta unicamente moral, desconsiderando o caráter econômico-político de controle de corpos e populações na sociedade capitalista

¹ Em 1973, uma decisão histórica legalizou o aborto nos Estados Unidos. Norma McCorvey, utilizando o pseudônimo de “Jane Roe”, entrou na justiça para obter o direito ao aborto. O promotor público responsável pela defesa da lei antiaborto era Henry Wade. Embora a decisão tenha sido desfavorável à Norma McCorvey, o recurso do caso “Roe versus Wade” chegou à Suprema Corte, que decidiu pela constitucionalidade da interrupção da gravidez. Quase cinquenta anos depois, em 24 de junho de 2022, essa mesma Corte revogou a decisão.

(Mastropaolo & Tega, 2023). Não à toa, nas últimas décadas, grupos conservadores, fundamentalistas e de extrema-direita, aliados a interesses neoliberais, elegeram o aborto como pauta prioritária para a restrição de direitos sexuais e direitos reprodutivos de mulheres e pessoas com útero.

Ainda no Brasil, ao longo de 2025, enquanto organizávamos este dossiê, o movimento feminista enfrentou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3/2025, cujo objetivo é sustar a Resolução nº 258/2024 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda). A Resolução Conanda, como ficou conhecida, apenas organizava o fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, incorporando, nos casos de estupro, o aborto legal como direito ao qual crianças e adolescentes dispõem de prioridade no atendimento. Não há nada na resolução que já não esteja tanto no Código Penal de 1940, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. A campanha *Criança Não é Mãe*, promovida por diversos movimentos sociais, coletivos, grupos e ONGs, tomou as ruas e as mídias sociais, denunciando a permissibilidade social acerca do estupro contra meninas e adolescentes. Apesar da mobilização empreendida pelas feministas, o PDL foi aprovado na Câmara e encontra-se no Senado aguardando votação. Não há dúvidas que o PDL nº 3/2025 representa o desprezo dos parlamentares pela vida de meninas e adolescentes, viola direitos fundamentais e promove a violência patriarcal.

Apesar desse contexto de adversidades, os movimentos feministas e LGBTQIAPN+ seguem ocupando ruas, praças, universidades, parlamentos e noticiários em diferentes cenários latino-americanos e mundo afora, seja para lutar por novos e mais direitos, seja para impedir a restrição daqueles já conquistados. O aborto está, portanto, no terreno dos conflitos sociais, como objeto de disputas políticas e ideológicas. Mesmo internamente aos grupos que defendem essa pauta, as tensões estão presentes: descriminalizar ou legalizar? Pró-escolha ou pró-aborto? Aborto legal ou aborto livre?

Nossa proposta de organizar o dossiê *Aborto e Justiça Reprodutiva: tensionamentos, transgressões e perspectivas* teve como ponto de partida as reflexões acima expostas. Felizmente, recebemos contribuições que aprofundaram, ampliaram e diversificaram esse debate, construindo coletivamente novos pontos de

vista sobre aborto e justiça reprodutiva. Deixamos, assim, nossos agradecimentos a pesquisadoras, pesquisadores, ativistas e aRtivistas que enviaram seus textos, ensaios e documentos sobre a temática do aborto em suas múltiplas possibilidades e interseccionalidades. Aproveitamos para agradecer às companheiras da Rede de Pesquisadoras e Pesquisadores Sobre Aborto Pelo Direito de Decidir (REPAD Brasil)² por todas as trocas que viabilizaram a construção deste dossiê, pela participação com o envio de trabalhos e pelo apoio na divulgação. Por fim, manifestamos nossa gratidão à equipe de editoria da *Revista Ñanduty* por ter confiado neste projeto e acompanhado generosamente as diferentes etapas até sua publicação.

Diante da diversidade de materiais recebidos, dividimos a apresentação deste dossiê em duas partes. Na primeira, abordaremos os artigos acadêmicos que versam sobre três eixos principais, a saber: as experiências, entraves e possibilidades do aborto legal; as ofensivas conservadoras contra o direito ao aborto; e as resistências e caminhos por justiça reprodutiva e aborto livre. Em seguida, faremos breves comentários sobre conteúdos que compõem as traduções, o documento histórico e o ensaio fotográfico recebidos. Esse conjunto de materiais possibilita a composição de diferentes mosaicos para a interpretação da sociedade e para a luta por justiça social.

Aborto legal: experiências, entraves e possibilidades

Os cinco trabalhos que compõem este grupo de textos reforçam, baseados em evidências científicas, o que movimentos de mulheres e feministas denunciam há décadas: os permissivos legais do Código Penal de 1940 não garantem o acesso ao aborto e, mesmo que garantissem, seriam insuficientes para atender à infinitude de razões, absolutamente legítimas, pelas quais cada pessoa decide abortar. O direito ao aborto legal passa necessariamente pela defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, pois é preciso garantir o acesso nos três níveis de atenção, primário, secundário e terciário, e não apenas nos serviços especializados. No Brasil, um país de dimensões territoriais continentais, os serviços especializados são escassos e concentram-se nos grandes centros urbanos,

² As atividades da REPAD podem ser consultadas no seguinte perfil do Instagram: @repad.br

o que impede ou dificulta o acesso das mulheres e pessoas que gestam periféricas, rurais e de comunidades tradicionais, entre outras. Este primeiro conjunto de textos versa, portanto, sobre diversos entraves observados nos serviços e percepções de profissionais, além de abordar a importância de acolhimento em toda a rede de atenção, especialmente nos casos de violência sexual.

O artigo de Denise dos Anjos Mascarenha e Nicole Geovana Dias Carneiro, “Laicidade em disputa: Igreja Católica e a territorialização das barreiras ao aborto legal no Brasil”, é um retrato desse cenário, tomado a partir de casos judicializados para acessar direito ao aborto no país. Além de escancarar a defasagem de nosso marco jurídico-legal, os processos analisados esmiuçam a influência direta da Igreja Católica junto ao poder judiciário e ao campo da saúde para impedir o acesso a direitos sexuais e reprodutivos. Como pontuam as autoras, a Bíblia sequer condena o aborto, mas isso não impede que historicamente as autoridades cristãs tenham feito de sua proibição uma cruzada com efeitos nefastos para mulheres e pessoas que gestam. “Reconhecer esse poder e alcance”, alertam Mascarenha e Carneiro, “é fundamental para compreender que o enfrentamento ao conservadorismo religioso não pode ser reduzido ao comportamento individual e à relação pessoal com o dogma, o sagrado e o transcendental”.

Em “Os gritos dos não ditos: um panorama dos serviços a partir do conceito de justiça reprodutiva”, Keren Clementina Martins França, Paula Rita Bacellar Gonzaga e Lorena de Brito Marcelino Pereira nos mostram que, em nosso atual cenário, o simples ato de falar de aborto já representa uma “infração de conduta”. Para nossa satisfação e a de quem lerá este dossiê, as autoras se rebelam e recorrem às epistemologias feministas e ao arcabouço teórico-prático da justiça reprodutiva a fim de enfrentar o desafio de uma pesquisa de dimensões nacionais sobre os equipamentos responsáveis pela interrupção voluntária da gravidez em casos de violência sexual. Os resultados revelam a imensa dificuldade de profissionais e pessoas da gestão que estão à frente desses serviços em abordar o tema, cumprir com as políticas de acesso à informação e contribuir para a produção do conhecimento científico. Como nos mostram as autoras, o “não dito” institucional

sobre aborto desorienta, desinforma e violenta. E necessitamos de muitas outras pesquisas semelhantes que movimentem e transformem as estruturas sociais.

Por sua vez, Fernanda Copetti Müller, Victória de Biassio Klepa, Djiuliany Larissa de Souza Siqueira, Taysa Schiocchet e Marcos Claudio Signorelli discutem sobre o acolhimento das situações de abortamento na Rede de Atenção à Saúde, nos três níveis (primário, secundário e terciário), destacando a juventude no atravessamento dessas experiências. O artigo “Aborto, juventude e a Rede de Atenção à Saúde” desloca o cuidado do aborto da centralidade dos serviços especializados para toda a Rede, evidenciando a Atenção Primária como ordenadora da garantia da saúde sexual e reprodutiva das pessoas jovens. A juventude desponta como marcador significativo, haja vista a incidência de gravidez, aborto e violência nesse momento da vida das mulheres e pessoas que gestam, sendo também atravessada pelas questões raciais. Ao destacar que toda a Rede de Atenção à Saúde é responsável pelo acolhimento, cuidado e informação, as autorias reforçam boas práticas profissionais e estratégias de enfrentamento. Apesar de termos pesquisas que apontam percepções moralizantes de profissionais de saúde, há trabalhadoras que realizam o enfrentamento institucional ao estigma do aborto e aos silenciamentos impostos dentro da Rede. Os resultados do texto são preciosos, pois demonstram as disputas de narrativas e de estratégias nesses serviços.

Já no artigo “O conhecimento de assistentes sociais e psicólogas acerca do direito ao aborto legal em Londrina, no Paraná”, Nayara André Damião e Nathalia Elizabeth Pacheco se debruçam sobre a percepção de duas categorias profissionais acerca do direito ao aborto legal e o acesso ao serviço especializado. O Serviço Social e a Psicologia são duas profissões que, publicamente, manifestaram-se favoráveis ao direito ao aborto. Tais posicionamentos públicos configuram mecanismos fundamentais da disputa de narrativa sobre o aborto na sociedade e contribuem com o avanço das boas práticas profissionais nos serviços de saúde, além de atuarem como facilitadores no acesso ao procedimento e demais encaminhamentos devidos. Entretanto, os resultados da pesquisa nos convidam a refletir sobre como o aborto é discutido pelas profissionais. Em sua maioria, assistentes sociais e psicólogas demonstram desconhecimento significativo em relação aos permissivos do aborto

legal no Brasil e concepções moralizantes acerca do procedimento. Dois elementos se destacam entre os resultados: a baixa discussão sobre o tema na formação profissional, e a comunicação feminista por meio de coletivos e movimentos sociais como fonte de informação para as profissionais que relataram ter conhecimento sobre protocolos, permissivos e fluxos de acolhimento. As autoras expõem que, apesar de o Brasil não ter retroagido no que tange aos permissivos do aborto, serviços de saúde e profissionais podem operar como barreiras ao acesso, já que, por trás do desconhecimento, quase sempre se escondem visões moralizantes sobre o direito ao aborto.

Por último, a partir do ponto de vista do Serviço Social, o artigo “Entre a legalidade e a moralidade: desafios ético-políticos para o acesso ao aborto legal no interior do Rio Grande do Norte — relato de experiência” revela as complexidades inerentes ao funcionamento do serviço de aborto legal em um contexto de criminalização. Tal contexto é aprofundado pela retomada conservadora dos últimos anos, que teve como um de seus principais alvos o corpo e o direito de escolha das mulheres e pessoas que gestam. Os serviços de saúde não passaram ilesos a esse processo, tampouco os serviços de referência no aborto legal. Nesse caminho, as autoras Aldení Gomes de Araújo Júnior, Maria Emanuele do Rego Santos e Priscilla Brandão de Medeiros discutem os desafios particulares que circunscrevem um serviço de referência no interior do Rio Grande do Norte. Ausência de protocolos e fluxos específicos de atendimento, desconhecimento acerca dos permissivos legais e objeção de consciência frequente fazem parte do atendimento ofertado neste serviço de saúde. Apesar de destacarem a atuação de assistentes sociais, as autoras chamam atenção para a responsabilidade institucional de garantia do direito ao aborto legal. Não se trata apenas de identificar as percepções moralizantes e conservadoras de profissionais de saúde em torno do aborto, mas sobretudo de perceber que os serviços promovem barreiras institucionais no acesso a direitos.

Ofensivas conservadoras contra o direito ao aborto

O segundo conjunto de textos deste dossiê é composto por cinco artigos que analisam as ofensivas conservadoras contra o direito ao aborto no Brasil e na

Argentina. A leitura nos permite observar que Igreja, Estado e mercado se articulam para manter controle dos corpos a serviço do capitalismo, seja dificultando a conquista de direitos humanos básicos para a autonomia de corpos de mulheres e corpos dissidentes, seja destacando como direitos conquistados estão sob ameaças constantes.

Na abertura, as pesquisadoras Brenda Carranza, Tabata Pastore Tesser e Teresinha Matos nos convidam a um mergulho profundo no universo das instituições hospitalares católicas para destrinchar “elementos teológicos, doutrinários, jurídicos e pastorais que estruturam o ativismo reativo católico”. Nessa imersão, as autoras identificam a construção do chamado “ativismo católico objetor”, um dos maiores obstáculos contemporâneos à efetivação do direito ao aborto no Brasil e no mundo. O artigo “Objeção de consciência e aborto: ativismo objetor católico” descreve como profissionais e instituições alinhadas ao conservadorismo católico atuam para ampliar o uso da objeção de consciência e para deslocá-la do plano individual para o âmbito institucional, com o objetivo de impedir o acesso ao aborto e expandir a recusa para um conjunto de práticas de saúde reprodutiva incompatíveis com o *corpus* doutrinário da Igreja Católica. A pesquisa demonstra como esse conjunto de atores se beneficia de repasses estatais para a viabilização de seus serviços, mas se opõe à aplicação de políticas públicas, numa afronta explícita ao princípio da laicidade.

Já em “A doutrina da Segurança Nacional no ventre: o aborto durante a ditadura militar brasileira”, Ana Laura Baia de Moraes e Kaillany Azevedo Batista apresentam uma análise sobre diferentes modos pelos quais os corpos que gestam eram controlados pelo Estado ditatorial. Naquele cenário, corpos de mulheres foram, por um lado, valorizados para servirem ao ideal de “reprodução da nação”; por outro lado, foram violentados pelos aparatos repressivos da ditadura, que sequestraram, prendiam, estupravam, torturavam e assassinavam. O texto possibilita, assim, refletir sobre o aborto enquanto mecanismo de controle dos corpos de mulheres: proibido para a grande maioria, mas forçado àquelas que lutavam contra a ditadura. Ao entender quais corpos estavam em cada um desses lugares, essa aparente ambiguidade se articula a outras formas de repressão estatal (de ontem e de hoje): Quais corpos foram esterilizados? Quais corpos são os que mais morrem devido à

clandestinidade do aborto? Ainda que o texto não se proponha a responder essas perguntas, oferece elementos para compreender a dupla face do discurso estatal: o aborto era “censurado em defesa da ‘moral e bons costumes’ e da família nuclear católica, vista como pilar da Segurança Nacional” ao mesmo tempo que era induzido em militantes grávidas, “transformando seus corpos em campos de batalha para impedir a reprodução de ‘inimigos’ e reforçar o poder masculinista”.

O artigo de Camila Galetti e Clara Wardi oferece, de certo modo, um diálogo com o anterior, ainda que o recorte seja atual. Ao analisar os discursos de deputadas federais eleitas pelo Partido Social Liberal (PSL) e pelo Partido Liberal (PL) nas eleições de 2018 e 2022, as autoras destacam como as narrativas sobre maternidade foram mobilizadas para enfatizar valores morais e, com isso, legitimaram projetos políticos conservadores. Tanto a ditadura quanto a extrema direita de hoje fazem da maternidade um mecanismo de controle dos corpos femininos, um dispositivo de controle político e social. Em “Maternidade, essencialismo e direitos reprodutivos: a extrema direita e o aborto nas campanhas das deputadas do PL (2018-2022)”, contudo, o foco está também nas disputas acionadas por esse discurso frontalmente contra a agenda feminista. Como explicam as autoras, “a partir de uma retórica pautada na sacralização da vida, da família e da figura idealizada da ‘boa mãe’, essas parlamentares instrumentalizam a maternidade e o cuidado para justificar sua rejeição aos direitos reprodutivos”.

O texto de Jéssica Melo Rivetti e Miranda Benez trabalha igualmente com campanha eleitoral e discursos políticos, mas o foco é direcionado à campanha eleitoral argentina de 2023 e aos primeiros anos de governo de Javier Milei e Victoria Villarruel. Em “Retrocesso como política de Estado: a agenda política antifeminista de Milei e Villarruel sobre os direitos reprodutivos”, as autoras demonstram as constantes ameaças à conquista do aborto legal na Argentina. Ao analisar materiais de campanha, pronunciamentos públicos e conteúdos veiculados nas redes sociais da chapa durante o pleito eleitoral, bem como discursos pós-eleição, o artigo destaca como a articulação entre neoliberalismo econômico e conservadorismo moral faz parte de um contexto de avanço global da extrema direita. Assim como os textos anteriores, este trabalho pontua como os corpos de mulheres e de demais pessoas que gestam

são controlados a partir não apenas da criminalização do aborto, mas da promoção de um discurso familista que instrumentaliza a maternidade e reforça hierarquias de gênero.

Ainda no contexto argentino, fechamos este segundo conjunto de textos com a bela pesquisa conduzida por Juliana Aguilera-Lobo e Isabella Fernandes Moreira Fontaniello. O artigo “¡Ni un paso atrás!: a resistência do movimento feminista argentino às investidas antiaborto do governo Milei” apresenta um mapeamento dos ataques promovidos por Milei e pela coalizão La Libertad Avanza (LLA) às políticas de acesso ao aborto, abrangendo o período da campanha eleitoral até o primeiro trimestre de 2025. Em contraponto, as autoras realizam um levantamento das estratégias feministas de organização e ação coletiva adotadas nas ruas e nas redes sociais, compreendidas enquanto instrumentos de disputa simbólica e mobilização. Para tanto, utilizam a técnica de *process tracing*, rastreando e identificando as ações e as reações entre ofensivas e resistências. Esse artigo oferece, assim, uma transição para o conjunto de textos a seguir.

Resistências, confabulações e caminhos por justiça reprodutiva e aborto livre

Encerramos o conjunto de artigos originais do dossiê movimentadas pela esperança feminista de que falam Débora Diniz e Ivone Gebara (2022). Após examinarmos cenários concretos e muitas vezes desoladores acerca dos serviços de aborto previsto em lei e de nos debruçarmos sobre ofensivas conservadoras que ameaçam nossos já tão restritos direitos, os seis artigos que compõem a terceira seção nos trazem um alento. Como nos ensina o filósofo francês Michel Foucault (1976), onde há poder, há resistência. Assim, em variados formatos, os trabalhos desta seção nos situam nas trincheiras e nos falam de outros caminhos e sonhos possíveis, a partir dos quais justiça reprodutiva e aborto livre são realidade. Neste conjunto de textos, identificamos diálogos com a proposta de bell hooks em prol de “um esforço coletivo de porta em porta para espalhar a mensagem do feminismo” — esforço esse fundamental para que o movimento se renove “com a premissa básica de que as políticas feministas são necessariamente radicais” (hooks, 2018, p. 88).

Abrimos esta seção com o artigo “Da luta por aborto legal a uma ética do risco: o acompanhamento feminista ao aborto no contexto das lutas decoloniais por justiça reprodutiva”, de Mel Bleil Gallo. O trabalho nos oferece um olhar genealógico sobre a emergência do acompanhamento ao aborto enquanto um ato político de ação direta feminista decolonial voltado à promoção da justiça reprodutiva na região latino-americana e caribenha. A autora contextualiza o fenômeno do acompanhamento nos processos globais de biomedicalização do aborto autoadministrado com misoprostol e mifepristona, os quais possibilitaram, desde meados dos anos 2000, o surgimento de linhas telefônicas que apoiavam gestantes em seu itinerário abortivo, culminando, na década seguinte, na construção de redes feministas de acompanhantes. A partir de uma etnografia multissituada, o artigo oferece um histórico inédito do surgimento das redes de norte a sul do continente até a formalização da Red Compañera — Red Feminista Latinoamericana y Caribeña de Acompañantes de Abortos, em 2021. Nesse percurso, a cientista social identifica uma mudança de paradigma: se, até então, as lutas em torno do direito ao aborto concentravam-se na defesa da legalização e em políticas de redução de danos por meio do acesso à informação, com o acompanhamento as ativistas passam a encarnar uma certa “ética do risco” para enfrentar a necessidade vital de se garantir — “aqui e agora” — o acesso ao aborto livre de qualquer restrição jurídica ou norma social. E, nesse enfrentamento, produzem uma “nova gramática de sentimentos mobilizada pelas experiências concretas do acompanhamento, em seus desejos e sonhos na luta pelo direito ao aborto”.

Já na autoetnografia “Cuidar con los sentidos: experiencias sensoriales en el acompañamiento de aborto con pastillas en contextos de clandestinidad en Mendoza, Argentina (2012-2020)”, Claudia Anzorena adentra o universo do acompanhamento feminista ao aborto naquele país. No contexto que antecedeu a legalização do aborto no país até 14 semanas, em 2021, Anzorena identifica um sistema de controle minucioso da sexualidade feminina cisheterossexual, diante do qual “os feminismos gestaram redes de apoio que buscam garantir o direito de decidir”, transformando o “medo numa experiência coletiva de cuidado”. No texto, aprendemos com Anzorena sobre seus próprios processos pedagógicos ao longo de décadas no ativismo — os

quais não deixam de convergir com o caminho percorrido pelas narrativas feministas sobre aborto. A socióloga nos revela o peso de absorver uma demanda social da dimensão do acesso ao aborto: ao mesmo tempo em as acompanhantes feministas que se sentiam “úteis”, havia também uma sobrecarga física e emocional diante de tamanha responsabilidade. Ainda que a legalização modifique essa dinâmica, as ofensivas conservadoras fazem com que essas feministas permaneçam em alerta: “Não somente como ativistas, mas como sujeitas marcadas por anos de sobrevivência na sombra”.

Igualmente a partir da Argentina, no contexto de desafios à implementação da *Ley de Interrupción Voluntaria del Embarazo* (IVE), o trabalho de Roxana Longo e Milagros Argañaraz, “Producción de lo común en cuidados sobre salud sexual no reproductiva: la experiencia de Socorristas en Red acompañando abortos feministas en Argentina” nos oferece uma perspectiva a partir da psicologia social comunitária crítica sobre o acompanhamento feminista ao aborto. Com base em entrevistas junto a integrantes da rede de acompanhantes argentina Socorristas en Red da região metropolitana de Buenos Aires, as autoras identificam contribuições à consolidação de direitos recém-conquistados e à construção de outros modos de fazer saúde e justiça reprodutiva. Para além do acesso ao aborto seguro em si, o estudo argumenta que a experiência socorrista “produz novas subjetividades, conhecimentos e formas de organização coletiva” com efeitos transformadores tanto para quem acompanha, como para as pessoas acompanhadas. O trabalho realça a delimitação que as próprias acompanhantes traçam entre si e o sistema de saúde, ao mesmo tempo em que considera a legalização do aborto como um ponto de partida — e não mais a linha de chegada do movimento feminista de outras épocas.

Em seguida, passamos ao relato de experiência da ativista e pesquisadora Monica Louza, que nos presenteia com um testemunho íntimo sobre a experiência de ser uma feminista evangélica defensora do direito ao aborto — ou, em suas palavras, “abortista sim! E com muito orgulho!”. Em “Evangélica(s) e abortista(s): vivência, militância e atuação na Frente Evangélica pela Legalização do Aborto”, a autora oferece um olhar privilegiado sobre algumas das contradições que atravessam o universo religioso e o convertem num acirrado campo de disputas. Essa, por si só, já

seria uma contribuição riquíssima ao nosso dossiê. Entretanto, essa “mulher periférica bissexual abortista e evangélica” nos convida a olhar para o interior dos feminismos sob essa mesma ótica: como um importante campo de batalhas atravessado pela dialética da felicidade e do desconforto, do medo e do acolhimento. O relato de experiência de Monica Louza, que se inscreve numa importante linhagem de pessoas religiosas progressistas, comprometidas com as lutas por justiça reprodutiva — e, conseqüentemente, por justiça social —, expõe a importância da educação feminista de base, da qual também falava bell hooks (2000). As “evangélicas abortistas” nos mostram, assim, a importância dos encontros: seja em grupos de bairro, nas igrejas, em debates nas escolas e universidades, em caravanas interestaduais para construir mobilizações nacionais ou em audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (STF), elas apostam e crescem no diálogo para além das falsas polarizações.

No artigo “‘Clandestinas’ em cena: testemunhos de aborto como práticas de resistência”, Danielle Tega apresenta algumas possibilidades para trabalhar o testemunho, com foco na prática coletiva da troca de experiências e a produção de novas subjetividades. Num primeiro momento, a autora recupera antecedentes históricos de testemunhos de mulheres que abortaram, trazendo exemplos desses relatos em revistas de grande circulação do Brasil e da Argentina. Em seguida, o trabalho discute a potencialidade do audiovisual, apresentando um levantamento de documentários com testemunhos de mulheres que abortaram, e analisa dois desses materiais. O olhar da autora vai além dos depoimentos das entrevistas desses filmes, e incorpora uma análise dos materiais visuais e sonoros para explicar como o conjunto de escolhas estéticas está relacionado aos contextos sociais de cada produto audiovisual.

Finalizamos esta seção com o abre alas do GEA — Grupo de Estudos sobre Aborto, da Universidade Federal do Ceará (UFC), passando e contando a sua história. Pode parecer contraditório encerrar a primeira parte com o abre alas, mas este é um convite a seguirmos com o debate, as conversas, as resistências. No artigo “Enredos possíveis a partir de um Grupo de Estudos sobre Aborto: relato de experiência de um curso de extensão”, as autoras María Antonella Barone, Laiz Prestes Carneiro e Juliana Aguilera-Lobo dançam samba e entram na avenida reivindicando que o tema

do aborto não se restringe a aspectos negativos: ele canta coragem, solidariedade, coletividade e agência diante do próprio corpo e da própria vida. A partir das alegorias das escolas de samba, o relato de experiência é acompanhado pelo compromisso profundo com a justiça reprodutiva e suas interseccionalidades, visibilizando as experiências dos diferentes corpos que gestam. Essa narrativa desobediente e insurgente reposiciona o debate do aborto dentro do sistema-hetero-patriarcal para além da morte e do sofrimento. O direito ao aborto é sobretudo uma celebração das nossas vidas e do nosso direito de decidir — e é nisso que devemos insistir, como fazem as autoras: “o aborto não mata. O que mata é a produção de criminalidade e os desejos de punição que esmagam a vida das pessoas que abortam. Por isso, insistimos em abordar realidades aborteiras que transbordam e celebram a vida, tal qual um dia quente de carnaval”.

Entre traduções, histórias e imagens: um grito de lutas e alegria!

O dossiê conta igualmente com duas traduções, uma do inglês e outra do espanhol, que podem trazer contribuições relevantes para os estudos sobre aborto e justiça reprodutiva feitos no Brasil. A primeira, “Todo mundo precisa de justiça reprodutiva”, é um capítulo do livro *Liberating abortion: Claiming our History, sharing our stories, and building the reproductive future we deserve*, escrito por Renee Bracey Sherman e Regina Mahone, e traduzido por Mel Bleil Gallo. Em nome da Ñanduty e do dossiê, agradecemos às três pela generosa contribuição. Publicado originalmente em 2024, nos Estados Unidos, o livro é resultado de extensa pesquisa e mais de cinquenta entrevistas realizadas com “pessoas de cor” — nome dado à coalização de negras, latinas, asiáticas e indígenas, entre outras identidades racializadas — sobre suas experiências pessoais de aborto e décadas de luta por justiça reprodutiva. Mel teve a alegria de conhecer Renee em 2018, na Croácia, durante um encontro global da inroads — International Network for the Reduction of Abortion Stigma, rede da qual ambas fazem parte. À época, Renee acabara de fundar a We Testify, organização estadunidense voltada à promoção de narrativas diversas sobre aborto, a partir da disseminação dos testemunhos de pessoas de cor, imigrantes, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas de fé e jovens sobre seus próprios procedimentos

abortivos. Em 2022, Mel acompanhou com admiração, à distância, quando Renee fez história ao se tornar a primeira pessoa a testemunhar, perante o Congresso dos EUA, sobre como fazer um aborto autogestionado com medicamentos³. Nossa expectativa é de que essa tradução ajude a disseminar cada vez mais amplamente o protagonismo das mulheres negras na construção do paradigma da justiça reprodutiva e sua contribuição histórica — mas extremamente atual — para as lutas e políticas sobre aborto e reprodução.

Já o texto “O aborto no novo milênio”, de Mabel Bellucci, foi traduzido por Dafne Melo, a quem agradecemos muitíssimo por ser também a responsável pela revisão deste dossiê. O material foi retirado do livro *Historia de una desobediencia: aborto y feminismo*, publicado na Argentina em 2014, obra de referência para muitas pesquisadoras e ativistas latino-americanas da luta pelo direito ao aborto. Ao apresentar trajetórias dos movimentos em torno da Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito, o artigo contextualiza a história recente da mobilização argentina que, anos depois, levaria à maré verde, dialogando diretamente com vários trabalhos aqui presentes. Além disso, o texto de Bellucci é provocador ao debater a questão do aborto enquanto soberania reprodutiva e insurreição civil: mulheres e demais pessoas que abortam somos corpos insurgentes contra as normatividades produzidas pelo Estado capitalista, racista-colonial e heterocispatriarcal.

Vale dizer que a presença desse texto em nosso dossiê é particularmente significativa para nós, organizadoras. Dani conheceu Bellucci em 2013, no último mês de seu doutorado sanduíche na Universidade de Buenos Aires. Importante ativista feminista *queer* da Argentina, Bellucci foi convidada a oferecer uma oficina sobre aborto durante o curso de formação promovido pelo Espacio de Géneros da Casa Popular Nuestramérica, ligada à Frente Popular Darío Santillán — Corriente Nacional, da qual tanto Dani como Dafne faziam parte. Em 2019, Dani e Mabel coordenaram juntas o minicurso *Militâncias, memórias e resistências no Brasil e na Argentina: entre*

³ O depoimento pode ser assistido online. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/world/americas/us-politics/self-managed-abortion-congress-b2126775.html>. Acesso em 20 dez.2025.

ditaduras militares e luta por aborto legal, oferecido na Universidade de São Paulo e do qual participou Mel. Anos depois, Mel convidaria Nathália para somar na construção deste dossiê, a partir do ativismo compartilhado por ambas na Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Além de uma pesquisadora e uma ativista inspiradora, Mabel Bellucci, mesmo sem querer, colocou todas nós (organizadoras e tradutora/revisora) em conexão. Pelos bons encontros que possibilitou, a ela deixamos um agradecimento especial. ¡*Gracias, cariño!*

É também com muita satisfação que inserimos em nosso dossiê um importante documento histórico: “A defesa do aborto na Constituinte” foi o texto lido por Amelinha Teles, representante da União de Mulheres de São Paulo e responsável por fazer a defesa da “Emenda Popular número 65” na Assembleia Constituinte em 26 de agosto de 1987.

Com o fim da ditadura militar no Brasil (1964-1985), houve uma ampla mobilização social em todo o país para apresentar demandas de diferentes grupos na construção de uma nova Constituição Federal. Vários movimentos se organizaram na construção de emendas de iniciativa popular, cujos textos passariam por discussão e votação na Assembleia Constituinte. Ao retratar a participação dos movimentos feministas nesse período, ganha destaque o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que promoveu uma campanha nacional com a palavra de ordem “Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher”. No entanto, o documento oficial do CNDM, “Proposta à Assembleia Nacional Constituinte”, não apresentava a descriminalização do aborto entre seus itens. Tampouco o fazia a “Carta das mulheres”, documento de autoria coletiva. Essas ausências foram apontadas como um recuo tático para impedir o avanço do conservadorismo, pois havia uma ameaça de inclusão do “direito à vida desde a concepção” no texto constitucional. Como boa parte das demandas então apresentadas foram acolhidas pela assembleia, tal negociação passou a ser lida como uma “vitória” dos movimentos feministas de então (SOF, 2018; Pinto, 2003).

No entanto, parece-nos fundamental recuperar histórias que, muitas vezes, são interpretadas como “derrotas” quando as disputas institucionais estão em cena. Daí a importância de conhecer a mobilização de mais de 20 entidades feministas que se

organizaram em rede nacional com o objetivo de coletar as assinaturas necessárias para a inclusão de uma emenda popular com a proposta da legalização do aborto. Como relembra Amelinha Teles em entrevista dada a Danielle Tega e Mabel Bellucci (2019, p.156):

Era um trabalho tremendo colher as assinaturas, muitos dados eram exigidos e escritos à mão. Marcávamos toda semana de recolher juntas essas assinaturas no centro da cidade, e as mulheres de cada entidade colhiam também em seus locais de trabalho e nas comunidades onde moravam. O debate na rua foi muito rico! O povo não era tão contra o aborto naquela época, a população queria a democracia [e] as pessoas estavam abertas para debater o tema, para escutar e até para dividir suas experiências de interrupção voluntária de gravidez.

Com isso, foram coletadas 33.338 assinaturas favoráveis à legalização do aborto, o que permitiu a construção da emenda (Silva, 2011, p. 246). Esse exemplo nos ajuda a distinguir a existência de uma luta que não se expressava apenas no plano político-partidário, mas na militância, na mobilização, na troca de experiência e convencimento, afinal “uma obtenção legal nem sempre significa a aplicabilidade da norma; já o trabalho feito por essas feministas autônomas e populares agiu em sentido concreto e subjetivo, conseguindo um apoio bastante significativo” (Moraes & Tega, 2021, p. 145). A grande pressão de grupos religiosos para barrar essa emenda e as poucas instituições aliadas à iniciativa impossibilitaram sua aprovação, mantendo o aborto como uma dívida da democracia brasileira. No entanto, aprender com essa história e ter acesso a esse documento são pontos fundamentais para que possamos reconhecer nossas lutas enquanto um processo de lutas anteriores, que incorporamos, ressignificamos e reimaginamos em novos contextos.

Por fim, apresentamos o potente ensaio fotográfico feito por mariam pessah, fotógrafa, escritora e poeta lésbica feminista. Todas as fotos são de sua autoria, tomadas em Buenos Aires em 8 de agosto de 2018, dia de votação do projeto de interrupção voluntária da gravidez no senado argentino. O texto do projeto havia sido aprovado em junho do mesmo ano pela Câmara dos Deputados, mas seria rejeitado na votação do Senado, que o aprovaria dois anos depois, em dezembro de 2020.

As fotos de mariam ajudam a ilustrar, de dentro, momentos do movimento da maré verde a que tantos trabalhos deste dossiê se referem. Ao contrário da maioria das

fotos que circula pela mídia, mariam traz um olhar interno, que registra não só números e quantidades, mas momentos marcados pela alegria que mobiliza novas narrativas sobre aborto. A estética do movimento, representada por um desfocado intencional de várias fotos, ilustrando a mobilização constante dessa maré. Agradecemos a mariam não apenas pelas imagens que seguem, mas por ter autorizado o uso de duas de suas fotos para a montagem da capa de nosso dossiê, produzida pelx competente e queridx João Victor Rossi. Para acompanhar as fotos, mariam nos brinda com o texto “ABORTO, um grito de alegrias e lutas”, também de sua autoria. E é com esse grito que finalizamos nosso dossiê.

Referências bibliográficas

DINIZ, Debora; GEBARA, Ivone. 2022. *Esperança feminista*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. 2023. Pesquisa Nacional de Aborto — Brasil, 2021. *Ciência e saúde coletiva* 28(06). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232023286.01892023>. Acesso em 1 out.2025.

FOUCAULT, Michel. 1976/2017. *História da Sexualidade 1: A vontade de saber 1*, 4ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz & Terra.

hooks, bell. 2000/2018. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Tradução Ana Luiza Libânio. 1ª ed. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.

MORAES, Maria Lygia Quartim; TEGA, Danielle. 2021. O aborto na agenda política brasileira: um debate a partir dos movimentos feministas. In: NOGUEIRA, Cláudia Mazzei; GONÇALVES, Renata; NOZABIELLI, Sônia (orgs.). *Trabalho, movimentos e políticas sociais: diálogos com o Serviço Social*. São Paulo, Unifesp/Rosivan D&AG, p. 134-152.

PINTO, Céli Regina. 2003. *Uma breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo.

SILVA, Salete Maria. 2011. *A carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988*. Tese de doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo. Universidade Federal da Bahia.

SOF. 2018. *Direito ao aborto, autonomia e igualdade*. São Paulo, Sempre Viva Organização Feminista.

TEGA, Danielle; BELLUCCI, Mabel. 2019. "Entrevista com Amelinha Teles". *Revista Feminismos*, Salvador, 7(2), p. 150-160, mai.-ago. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/36206>. Acesso em 1 out.2025.

TEIXEIRA, Alessandra; BLEIL GALLO, Mel. 2021. Nosso útero, nosso território: justiça reprodutiva e lutas decoloniais por aborto e maternidade. *(SYN)THESIS*, Rio de Janeiro, 14(2), p. 52-66. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/synthesis.2021.64353>. Acesso em 1 out.2025.